

EDITORIAL

É com grande satisfação que apresento à comunidade o 15o número da Revista da ESMAFE- Escola de Magistratura Federal da 5a Região, na seqüência regular de edição do periódico, que sempre buscou ser fonte profícua da mais atual e interessante discussão no campo do Direito, sem, contudo, se fechar hermeticamente à contribuição de outras áreas do conhecimento, mormente diante da tão reverenciada tendência ao multidisciplinar.

Nesta obra coletiva, os temas são variados, abarcando diversas disciplinas jurídicas, estando, todos eles, relacionados às competências constitucionalmente deferidas à Justiça Federal. Congregando profissionais de vasta experiência, muitos dos quais doutores, que oferecem rica contribuição acerca dos temas sobre os quais se debruçam, e estudiosos de jovialidade não denunciada pelos maduros trabalhos desenvolvidos, reunindo visões oriundas de vários Estados brasileiros, bem como iniciando um diálogo mais intenso e vigoroso com pesquisadores estrangeiros, a Revista nº 15 da ESMAFE apresenta-se constituída de poucos (são dez), mas expressivos artigos, que merecem comentário introdutórios.

Versando sobre as tutelas coletiva e de evidência nos Juizados Especiais Federais Cíveis, diante do princípio de pleno acesso à Justiça, realçado na visão de Mauro Cappelletti, Antônio Souza Prudente, com toda a bagagem acumulada como Professor Decano da Universidade Católica de Brasília, Mestre e Doutor em Direito, além da expressiva atuação como Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1a Região, traz considerações de relevo sobre a processualística dos juizados especiais, em momento em que se inscreve na Constituição Federal de 1988 o direito fundamental à razoável duração do processo.